



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/6Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....6/7Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1459

Quarta - Feira, 12 Setembro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.114 DE 12 DE SETEMBRO de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

ANEXO A LEI Nº 2.114 DE 12 DE SETEMBRO de 2018.

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 02: ROYALTIES

VALOR ARRECADADO JAN A JUL/18 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A JUL/18 (C)	VALOR APURADO (A) - (C) = (D)
5.936.834,05	7.587.900,00	4.426.275,00	1.510.559,05

ANEXO A LEI Nº 2.114 DE 12 DE SETEMBRO de 2018.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.257523072.046	3.3.90.39-02	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

PORTARIA Nº 333 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05995/2018,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 2.912, portadora da CNH 06735317599, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

- VW Saveiro - placa LOK 9745
- VW Kombi - placa LUY 1582
- VAN - placa KPQ 0693

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 334 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05996/2018,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **LEANDRO RAMOS PACHECO**, matrícula nº 3.307, portadora da CNH 06645565666, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

- VW Saveiro - placa LOK 9745
- VW Kombi – placa LUY 1582
- VAN – placa KPQ 0693

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 335 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso I, § 1º, art. 122 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005518/2018,

RESOLVE

Colocar a disposição do Município de Petrópolis, a servidora **DILZA DIAS FRÓES DE CASTRO**, matrícula 2.248, Professora “B” do quadro efetivo desta Municipalidade, a fim de exercer suas atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Educação, **com ônus para o cessionário**, com validade a partir desta data..

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 036/2018 - presencial
PROCESSO Nº: 7151/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 061/2018
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7151/2017 Licitação: 36/2018 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 5023 - SILVEIRA MP MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME							
26	01-16-0026	CD MÍDIA REGRAVÁVEL 700 MB MÍDIA CD-RW; PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS; ÓPTICA REGRAVÁVEL; CAPACIDADE 700 MB/80 MINUTOS; EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE ACRÍLICO, TIPO MULTILASER, NIPPON, SAMSUNG, SONY, LEADER SHIP, MAXPRINT OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	ALLCOM	UN	335,000	0,0000	2.8000
52	01-16-0053	ETIQUETAS C/ PAUTA PACOTE C/ 30	KIT	PCT	132,000	0,0000	4,7500
Total do Fornecedor ----->					467,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 12 de setembro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 043/2018 - presencial

PROCESSO Nº 1337/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 067/2018

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 1337/2018 Licitação: 43/2018 - PR Data da Homologação: 05/09/2018							
Fornecedor: 398 - DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
1	01-09-1395	Ácido tranexâmico 50 MG/ML 5 ML	ZYDUS	AMP	200,000	0,0000	4,1000
2	01-10-0007	Água destilada galão 05 litros, validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega	ANTARES	UN	10,000	0,0000	14,1400
3	01-09-2073	AMOXICILINA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 1G + 200MG FRASCO/AMPOLA.	AUROBINDO	AMP	2,000,000	0,0000	10,0000
4	01-09-1563	Ampicilina 500 Mg	BLAU	F/A	300,000	0,0000	4,9800
5	01-09-1400	Atracurio 10MG/ML 5ML	CRISTALIA	AMP	100,000	0,0000	12,4000
6	01-09-1502	Bupivacaína 5 mg + glicose 8 mg (pesada) 4ml	HYPCOFARMA	AMP	200,000	0,0000	2,9700
13	01-09-1045	Domperidona de 10 mg	EURO	CP	200,000	0,0000	0,1400
14	01-09-0931	Enflurano 100 ml	CRISTALIA	FR	20,000	0,0000	220,0000
16	01-09-2076	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, USO SC/IV.	MYLAN	SER	600,000	0,0000	28,0000
17	01-09-2077	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML, USO SC/IV.	MYLAN	SER	600,000	0,0000	41,0000
20	01-09-1589	Fitomenadiona IV (vitamina k) 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	AMP	200,000	0,0000	1,5000
21	01-09-2079	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA , 1KG.	VIC PHARMA	FR	96,000	0,0000	5,9600
22	01-09-1591	Gentamicina 80 mg/2ml	HYPCOFARMA	AMP	200,000	0,0000	0,9000
26	01-09-1594	Hidralazina 20 mg/ml 1ml	CRISTALIA	AMP	150,000	0,0000	5,8000
31	01-09-2081	HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML, USO INTRAVENOSO.	CLARIS	AMP	200,000	0,0000	7,2000
32	01-09-1601	Iodopolividona degermante 1 l	RIQUIMICA	L	24,000	0,0000	33,8000
35	01-09-1606	Levofloxacino 0,5% 100 ml	CRISTALIA	BOLS	1,200,000	0,0000	16,7000
36	01-09-2082	LIDOCAÍNA 10% (100MG/ML), SPRAY, 50ML	CRISTALIA	FR	15,000	0,0000	52,8000
40	01-09-1486	Midazolam 15 mg	CRISTALIA	CP	60,000	0,0000	1,2600
43	01-09-1875	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML, USO IM/IV/SC, 1ML	U.QUIMICA	AMP	100,000	0,0000	1,1200
44	01-09-1475	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	MEDQUIMICA	CP	500,000	0,0000	0,1800
45	01-09-1566	Pancurônio 2 Mg/ ML 2 ML	CRISTALIA	AMP	100,000	0,0000	7,6000
47	01-09-0540	Propofol 10 mg/ml 10ml	CLARIS	AMP	300,000	0,0000	8,6500
48	01-09-2084	PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50, UVA/UVB.	FARMAX	FR	1,000,000	0,0000	15,9000
50	01-09-1445	Saccharomyces boulardii (florati) 200 mg adulto	CIFARMA	cáps	1,000,000	0,0000	1,9500
53	01-09-1546	Soro fisiológico 0,9% 100 ML (intravenoso)	SANCBIOF	BOLS	3,000,000	0,0000	2,4800
54	01-09-0586	Sulfato de magnésio 10 % 10ML	SAMTEC	AMP	400,000	0,0000	0,3600
57	01-09-1259	Tramadol 50 mg	HIPOLABOR	cáps	3,000,000	0,0000	0,1600
Total do Fornecedor ----->					15,775,000		

São José do Vale do Rio Preto, 12 de setembro de 2018

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 043/2018 - presencial

PROCESSO Nº 1337/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: TS FARMADISTRIBUIDORA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 068/2018

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 1337/2018 Licitação: 43/2018 - PR Data da Homologação: 05/09/2018							
Fornecedor: 4400 - TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI							
7	01-09-1839	CEFEPIMA 2G, USO IM/IV	TEUTO	F/A	200.000	0,0000	12,9900
10	01-09-0644	Clartromicina 500 mg	MEDLEY S.A	CP	200.000	0,0000	3,8100
11	01-09-0624	Clopidogrel, Bissulfato de 75mg	NOVA QUIMICA	CP	1.000.000	0,0000	0,4200
30	01-09-1329	Hidroxido de alumínio 100 ml	NATULAB	FR	50.000	0,0000	2,5300
34	01-09-1605	Lactulose 667 mg 120 ml	NATURELIFE	FR	50.000	0,0000	8,8300
49	01-09-1444	Saccharomyces boulardii (floratil) 100 mg infantil	NEO QUIMICA	cáps	1.000.000	0,0000	1,0700
Total do Fornecedor ----->					2.500.000		

São José do Vale do Rio Preto, 12 de setembro de 2018

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 043/2018 - presencial**

PROCESSO Nº 1337/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 069/2018

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 1337/2018 Licitação: 43/2018 - PR Data da Homologação: 05/09/2018							
Fornecedor: 4648 - DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA							
19	01-09-1313	Fentanila, Citrato de 0,05 10 ml uso IM/IV	CRISTALIA	AMP	500.000	0,0000	3,9900
23	01-09-0482	Glicose 25% 10 ML	FARMACE	AMP	2.000.000	0,0000	0,2300
24	01-09-0483	Glicose 50 % 10ML	FARMACE	AMP	2.000.000	0,0000	0,2400
27	01-09-1595	Hidro cortizona 100 mg iv/ im	BLAU	F/A	2.000.000	0,0000	2,4900
28	01-09-1596	Hidro cortizona 500 mg iv/ im	BLAU	F/A	3.000.000	0,0000	4,9800
Total do Fornecedor ----->					9.500.000		

São José do Vale do Rio Preto, 12 de setembro de 2018

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS Nº 010/18

OBJETO: O objetivo da presente chamamento é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidos neste termo, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIALE MÃO-DE-OBRA**, para **EXECUÇÃO DE REFORMA NA PASSARELA NO BAIRRO BELA RIBA**, de conformidade com as especificações contidas nos anexos que contêm a especificação dos serviços, a composição de custos, o projeto básico e o cronograma físico-financeiro, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto.

TIPO: Menor preço global;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 20 de setembro de 2018.

HORÁRIO: 10:00 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, n.º. 125, 4º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 12 de setembro de 2018.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, de 12 de setembro de 2018.

Torna pública a baixa definitiva de bem pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

CONSIDERANDO o comunicado de Protocolo Cameral nº 679/18, de 31 de agosto de 2018, que encaminha e informa o Registro de Ocorrência nº 057-05449/18 expedido pela 57ª Delegacia de Polícia; e

CONSIDERANDO a Baixa Definitiva expedida pelo Responsável pelos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal, em 10 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna pública a baixa definitiva do bem abaixo identificado, no patrimônio da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto:

– GPS Garmim NUVI 25802 TV 5' Bluetooth – Tombamento nº 0993.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, de 12 de setembro de 2018.

Torna pública a baixa definitiva de bem pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

CONSIDERANDO o comunicado de Protocolo Cameral nº 679/18, de 31 de agosto de 2018, que encaminha e informa o Registro de Ocorrência nº 057-05449/18 expedido pela 57ª Delegacia de Polícia; e

CONSIDERANDO a Baixa Definitiva expedida pelo Responsável pelos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal, em 10 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a **BAIXA DEFINITIVA** do bem abaixo identificado, no patrimônio da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto:

– Veículo HONDA Sedan, Modelo CITY EX CVT 1.5 16V Flex, cor externa preto cris/cor interna cinza, Ano/Modelo 2018/2018, Placa KZI 9538, Chassi 93HGM6670JZ107028 – Tombamento nº 01140.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 1.310, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o caput do Parágrafo Único do Artigo 2º e acrescenta os parágrafos 1º e 2º do Artigo 4º da Resolução 821, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o quadro de pessoal e sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – O caput do Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução 821, de 3 de outubro de 2006, passa a vigor com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Os servidores providos nos cargos previstos nesta Lei artigo sujeitam-se ao Regime Jurídico Único, adotado pela Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, e sujeitam-se ao Regime Disciplinar, direitos e deveres e demais normas de que trata a Lei Complementar nº 47, de 12 de dezembro de 2013.”

Art. 2º – O Artigo 4º da Resolução 821, de 3 de outubro de 2006, passa a vigor acrescido dos parágrafos 1º e 2º, que têm a seguinte redação:

“1º§ – Fica reservado o percentual de, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos cargos em comissão aos servidores efetivos;”

“2º§ – O número de servidores comissionados não poderá ser superior ao número de cargos efetivos desta Casa Legislativa.”

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de setembro de 2018.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente